



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

PGDP

Pró-Reitoria de
Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas



INSTRUÇÕES BÁSICAS SOBRE

**PROGRESSÃO
FUNCIONAL**

2014



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

REITOR

Prof. José Bites de Carvalho

VICE-REITORA

Prof.^a Carla Liane Nascimento dos Santos

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Prof.^o Marcelo Duarte Dantas de Ávila

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Maristela Campos de Oliveira

SUBGERÊNCIA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

Silvana Caffé Farias

ORGANIZAÇÃO:

Larissa Muniz Ferreira Bittencourt

Mila Almeida Midlej Silva

Silvana Caffé Farias

Projeto Gráfico:

Adriano Reis



O QUE É PROGRESSÃO?

Progressão é a mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU) atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, mediante a aquisição de titulação para o Analista Universitário e mediante a conclusão de cursos de aperfeiçoamento para o Técnico Universitário.



QUEM PODE PARTICIPAR?

O servidor integrante da carreira de Analista e Técnico Universitário.

Importante: Se o servidor for investido em cargo em comissão ou função gratificada, poderá participar dos processos de progressão quando tais cargos ou funções integrem quadro de Universidade Estadual e guardem correspondência com as atribuições do cargo, independentemente da opção apresentada para remuneração do comissionamento.



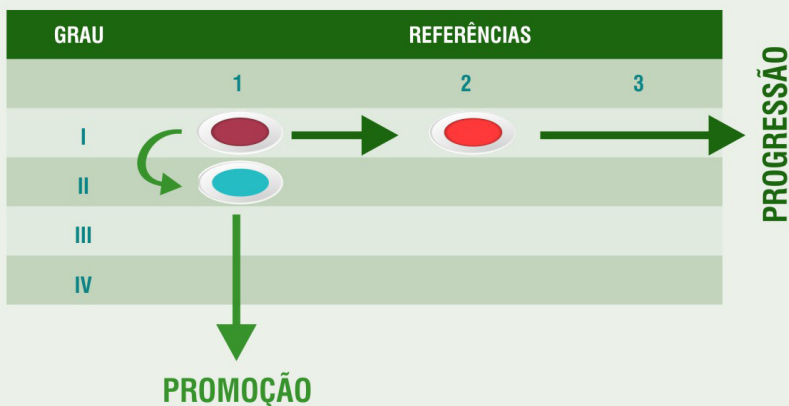
O QUE DÁ DIREITO À MUDANÇA?

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Para mudança de referência, você deverá apresentar comprovação de participação em cursos de capacitação:

- Para passar da referência 1 (um) para a referência 2 (dois): certificados em cursos que somem 180 horas (estes só serão aceitos com carga horária mínima de 8h);
- Para passar da referência 2 (dois) para a referência 3 (três): certificados em cursos que somem 240 horas (estes só serão aceitos com carga horária mínima de 20 horas).

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO GSTU



Atenção!

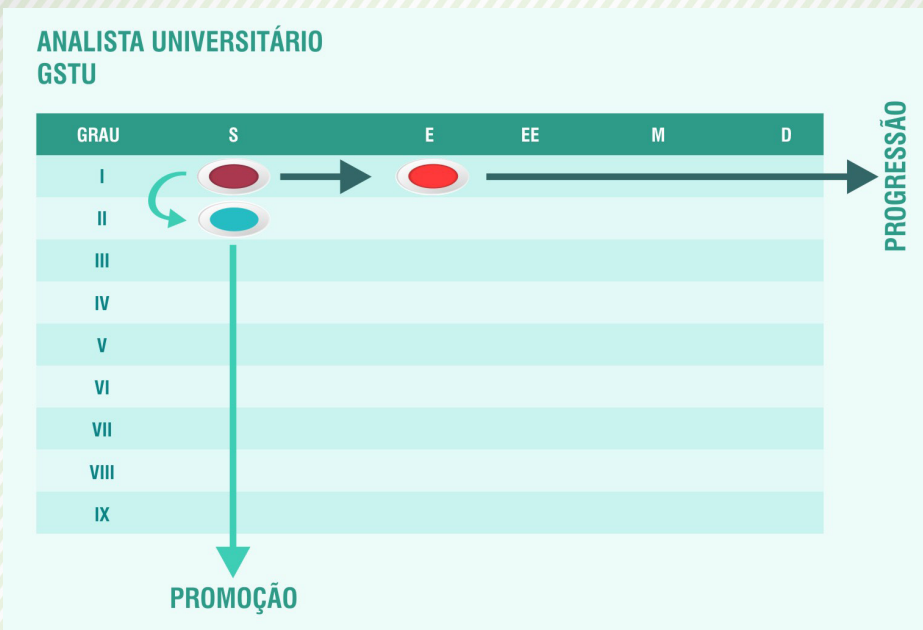
- Os cursos concluídos deverão ter correlação com as atribuições do cargo.
- No processo, o servidor deverá apresentar uma justificativa fundamentada da existência da correlação entre os cursos realizados e as atribuições da carreira.
- Não poderão ter sido computadas em processos anteriores de enquadramento.

ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Para mudança de referência, você deverá apresentar títulos adquiridos em:

- Curso de Especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas para ingressar na referência E;
- Dois (02) cursos de especialização em nível de pós-graduação, cada curso com carga horária mínima de 360 horas, ou uma (01) especialização com carga horária igual ou superior a 600 horas para ingressar na referência EE;
- Curso de Mestrado para ingresso na referência M;

- Curso de Doutorado para ingresso na referência D.



Atenção!

- As titulações referidas não poderão ter sido computadas em processos anteriores de enquadramento.
- Se você já estiver na referência E, poderá apresentar apenas mais 1 (um) título de curso de especialização de 360h para ter acesso à referência EE.
- Não é obrigatória a passagem por todas as referências, ou seja, você pode, por exemplo, mudar da referência S para referência M sem ter passado pelas outras referências, desde que cumpridos os requisitos.

- O tempo mínimo de permanência em uma referência para ingresso em outra referência é de 24 meses.
- O servidor em estágio probatório poderá solicitar progressão desde que já tenha no mínimo dois anos de efetivo exercício na carreira.
- No processo, o servidor deverá apresentar uma justificativa fundamentada da existência da correlação entre os cursos realizados e as atribuições da carreira.



QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

Você deverá apresentar original e cópia dos documentos comprobatórios da conclusão dos cursos realizados.



O QUE DEVO FAZER?

Para que possa participar da Progressão, é necessária a abertura de processo, através do preenchimento do formulário Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) que se encontra disponível no Protocolo e no site da PGDP.

Anexar documentação comprobatória ao formulário.



ONDE SE INICIA O PROCESSO ?

Se você é servidor:

- Da Administração Central e de Departamentos localizados no Campus I – entrar com o processo através do protocolo central ou protocolo do prédio do Museu de Ciência e Tecnologia da UNEB.
- De Departamento localizado no interior do Estado – abrir o processo junto ao protocolo da Unidade onde trabalha, o qual enviará à PGDP através do Grupo de Trabalho de Recursos Humanos (GT de RH).



O QUE ACONTECERÁ COM SEU PEDIDO?

1. O processo será enviado à GDP/PGDP pelos protocolos do Campus I, do Museu de Ciência e Tecnologia da UNEB (no caso dos servidores da capital) e pelo protocolo de cada Departamento do Interior (no caso de servidores do interior) para o GT de RH de sua respectiva Unidade.
2. A GDP/PGDP, através de uma equipe formada para analisar os processos de progressão, irá apreciar a existência de correlação entre os documentos apresentados e as atribuições da carreira.

3. Ao final do prazo estabelecido pela SAEB, caberá à GDP/PGDP elaborar uma lista contendo o nome e o número de matrícula dos servidores que cumpriram os requisitos para a progressão previstos no Decreto.

4. Esta lista será publicada, no prazo estabelecido pelo Decreto, no Diário Oficial do Estado da Bahia.



ATENÇÃO AOS PRAZOS!

O prazo para dar entrada no pedido de progressão é de até 30 dias a partir da data da publicação do Decreto.



FIQUE ATENTO!!!

Ao Diário Oficial da Bahia.

Ao Portal do Servidor do Estado da Bahia.

Ao Site da UNEB.

Aos PRAZOS.



DICAS...

Procure se informar e ler as Leis e Decretos referentes à carreira dos Analistas e Técnicos Universitários. Elas estão disponíveis no site da PGDP.

Se tiver dúvidas mantenha contato com a GDP/PGDP através do e-mail desempenho@uneb.br. Isso facilitará a comunicação, pois suas dúvidas ficarão registradas por escrito e será mais fácil para a equipe responsável prestar um atendimento direcionado e personalizado. Lembre-se são muitos servidores solicitando a progressão e a PGDP quer atender a todos com a mesma qualidade e eficiência.



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

PGDP

Pró-Reitoria de
Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas